



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3382 de 24 de setembro de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.000602/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da *Portaria nº 2310 de 12 de julho de 2021* - Comissão de Fiscalização do Contrato nº 13/2021 com a empresa Renovar Engenharia, CNPJ nº 07.474.287/0001-30, para a manutenção predial preventiva e corretiva dos campi e Reitoria do IFBA:

Onde se lê: "Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 13/2021 com a empresa Renovar Engenharia, CNPJ nº 07.474.287/0001-30, para a manutenção predial preventiva e corretiva dos campi e Reitoria do IFBA, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):"

Leia-se: "**Art. 1º - Designar** a Comissão de Fiscalização da Reitoria do Contrato nº 13/2021 com a empresa Renovar Engenharia, CNPJ nº 07.474.287/0001-30, para a manutenção predial preventiva e corretiva dos campi e Reitoria do IFBA, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os): "

Nome	Siape	Descrição
Daniel Lopes da Silva	1509285	Fiscal Administrativo
Terezinha de Jesus Santana	1575060	Fiscal Administrativo Substituto
Thiago Messias Carvalho Soares	1953114	Fiscal Técnico
Roger Ramos Santan	1953112	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º - A vigência desta portaria permanece enquanto vigorar o contrato supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 28/09/2021, às 15:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2004403** e o código CRC **82261808**.